

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE  
16 DE JULHO DE 2021.

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO\_2021.2**  
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar  
Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente: ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO</b>	<b>No SIAPE</b> 1960486
---	----------------------------

Por gentileza, ler o despacho no final do documento.

**GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO**

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
IPC0101	INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTIFICO	3	14
BHU1008	ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL	4	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>

**Atividades de preparação e apoio ao efetivo trabalho em sala de aula**

1.2.2 Reuniões de colegiado, reuniões de articulação com docentes e discentes, análise e produção de documentação relacionada ao ensino e à universidade ou comissões de curta duração (de qualquer natureza)1.2.2 Reuniões de colegiado, reuniões de articulação com docentes e discentes, análise e produção de documentação relacionada ao ensino e à universidade ou comissões de curta duração (de qualquer natureza).

**Reuniões em colegiado do curso de BHU, MIH e Conselho do IH - subtotal 6 horas**

### **3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)**

<b>Tipo *</b>	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

### **GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA**

#### **4. ORIENTAÇÃO (Monografias)**

<b>Situação *</b>	<b>Nome do Orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

#### **5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)**

<b>Nível *</b>	<b>Tipo **</b>	<b>Situação ***</b>	<b>Nome do orientando e do programa</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
O	S	A	CAMILA RICARTE DANTAS CARVALHO	1	4

C	S	A	EMÍLIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR (Segue comprovante)	1	
O	S	A	FRANCISCO FABRÍCIO DA CUNHA ALVES	1	
O	S	A	MONICA CORDULINA DA SILVA	1	

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo *</b>	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
CD	01/01/2022	FIRKIDJA DI NO KAMPADA NA INTERCULTURALIDADE: PRODUÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA INTEGRADORA	5	5

\*CD - coordenador; CL – colaborador

### 8.1 Orientação em projetos de extensão, arte e cultura

<b>Tipo</b>	<b>ORIENTANDO</b>	<b>NOME</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
ORIENTADOR	BOLSISTA	SANA MANÉ	2	4
ORIENTADOR	VOLUNTÁRIO	MARCOS FERNANDO GOMES	2	

### GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

### 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
350	06/07/2021	VICE COORDENADOR	6	6
		Segue comprovante		

### GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

### 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

### 12. PRODUÇÃO CULTURAL

<b>Descrição</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

### 13. INOVAÇÃO

<b>Descrição</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	39	horas
-------------------------------------	----	-------

Possuo carga horária reduzida para 30 horas semanal, conforme PORTARIA SGP/UNILAB No 077, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Data: \_\_\_19\_\_\_/\_\_\_08\_\_\_/2022\_\_\_\_\_



Assinatura do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 077, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001416/2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, Siape nº 1960486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Humanidades, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 026.629/2022, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 14/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

Publique-se.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0412533** e o código CRC **08B8A275**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.001416/2022-45

SEI nº 0412533

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE de número 1960486, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2012.2</b>	<b>Nível</b>
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 40 h	GRADUAÇÃO
INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2012.3</b>	<b>Nível</b>
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 40 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2012.4</b>	<b>Nível</b>
TÓPICOS EM ESTÉTICA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.1</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA CLÁSSICA - 40 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.3</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.1</b>	<b>Nível</b>
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
MONOGRAFIA - 30 h	LATO SENSU
TCC I - 220 h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.3</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC III - 280 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.4</b>	<b>Nível</b>
INTRODUÇÃO AO VOLUME I D'O CAPITAL DE KARL MARX - 16 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>
A CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - 40 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO



FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 30 h	LATO SENSU
<b>2015.3</b>	<b>Nível</b>
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
CIÊNCIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
CIÊNCIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
CIÊNCIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
CIÊNCIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>
CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
FILOSOFIA E ÉTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES I - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES I - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO

TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES I - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL - 60 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/verifica\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/verifica_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE, data de  
emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB -  
sigaa2.sigaa2

**Curso:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - MESTRADO

\* Coorientador.

LISTA DE ALUNOS E SEUS RESPECTIVOS ORIENTADORES

Matrícula	Nome	Orientador
<b>2020</b>		
2020101336	EMILIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	ADILBENIA FREIRE MACHADO*
2020101336	EMILIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO*
2020101345	ABEL CALOMBO QUIJILA	BASILELE MALOMALO
2020101292	RAFAELE DA COSTA OLIVEIRA	BASILELE MALOMALO
2020101345	ABEL CALOMBO QUIJILA	CARLOS SUBUHANA*
2020101292	RAFAELE DA COSTA OLIVEIRA	CARLOS SUBUHANA*
2020101336	EMILIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA
2020101283	LEONARDO DA SILVA LEAL	FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA*
2020101748	MARIA ESTEFÂNIA SABINO FREITAS	FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA
2020101327	MARIA LUIZA DE FREITAS GUIMARÃES	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS
2020101309	ANTONIO NILTON GOMES DOS SANTOS	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA
2020101318	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA
2020101265	MARCIO FERNANDES DE SOUZA	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA
2020101748	MARIA ESTEFÂNIA SABINO FREITAS	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA*
2020101283	LEONARDO DA SILVA LEAL	ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO
<b>2021</b>		
2021100594	CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA	ARILSON DOS SANTOS GOMES
2021100567	MARIA DA LUZ FONSECA DE CARVALHO	BASILELE MALOMALO
2021100558	ANTONIO LEONARDO FREITAS SIQUEIRA	CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO
2021100520	LEODOVICO ADELINO CASTELO AMOSSE	CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO
2021100576	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO
2021100549	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA
2021100638	FRANCISCA MARLEIDE DO NASCIMENTO	ELIANE COSTA SANTOS*
2021100496	FRANCISCO EVANDRO LEMOS DOS SANTOS	FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES*
2021100629	GABRIEL DE MATOS CORREIA	FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES*
2021100600	GABRIEL FREITAS DE SOUSA	FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA
2021100496	FRANCISCO EVANDRO LEMOS DOS SANTOS	IVAN MAIA DE MELLO
2021100647	MARIA ALDA DE LAVOR FREIRE	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS
2021100638	FRANCISCA MARLEIDE DO NASCIMENTO	LARISSA OLIVEIRA E GABARRA
2021100585	JAMIRO PAULO SANCA	LARISSA OLIVEIRA E GABARRA
2021100647	MARIA ALDA DE LAVOR FREIRE	LARISSA OLIVEIRA E GABARRA*
2021100585	JAMIRO PAULO SANCA	LOURENÇO OCUNI CA*
2021100610	TÂNIA MARIA DE GÓES	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA
2021100600	GABRIEL FREITAS DE SOUSA	PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO*
2021100502	ANTÓNIO DOMINGOS CANDIENGUE	RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO
2021100530	JERALDINO ANTÓNIO SAMBÉ	RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO
2021100511	ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA	ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO
2021100629	GABRIEL DE MATOS CORREIA	ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO
2021100511	ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA*
<b>2022</b>		
2022100445	CAMILA RICARTE DANTAS CARVALHO	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO
2022100365	FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO
2022100481	MÔNICA CORDULINA DA SILVA	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO
2022100383	FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS	CARLOS SUBUHANA
2022100463	IMO GRÁCIO MÁRCIO	CARLOS SUBUHANA

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Orientador</b>
2022102127	FABRICIO DARLAN VIEIRA DA SILVA	DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ
2022100347	MAURILIO ALVES ROCHA JUNIOR	DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ
2022100329	ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES	EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA
2022102145	AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA	GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA
2022102118	ANA CÁSSIA ALVES CUNHA	GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA
2022100507	JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA	GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA
2022100310	CLARA MARIA TELES RODRIGUES	JACQUELINE DA SILVA COSTA
2022102136	MARIA ROSILENE RAMOS	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS
2022100300	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	LARISSA OLIVEIRA E GABARRA
2022100294	ANTONIA ROSEMEIRE GUEDES DA SILVA	LUIS CARLOS FERREIRA
2022100472	NIXON GLEYSON MELO DE ARAÚJO	LUIS CARLOS FERREIRA
2022100338	MARIA VITORIA SILVA CARDOSO	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA
2022100267	ANTÓNIO IMBANA JUNIOR	NATALIA CABANILLAS
2022100356	LENILDA DA COSTA LIMA OLIVEIRA	NATALIA CABANILLAS
2022100276	ANTÓNIO JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA	ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB -  
sigaa2.sigaa2

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Professor(a) ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, SIAPE 1960486, participa da Ação de Extensão FIRKIDJA DI NO KAMPADA NA INTERCULTURALIDADE: PRODUÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA INTEGRADORA, na função de ORIENTADOR (A), em desenvolvimento no período de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, com carga horária prevista de 12 hora(s) semanais.

Redenção, 19 de Agosto de 2022

**ANTONIO VIEIRA DA S. FILHO**  
Coordenador(a)

Código de verificação: **02e068ba04**

Número do Documento: **8207**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse

[http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf) e utilize o link *Extensão*  
>> *Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão*, informando o número

## VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO

**Código:** PJ073-2022  
**Título da Ação:** Firkidja di no Kampada na Interculturalidade: Produção Artística e Literária Integradora  
**Orientador(a):**  
**Discente:** 2020109343 - SANA MANÉ  
**Curso do Discente:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ICSA  
**Tipo de Vínculo:** BOLSISTA INTERNO  
**Situação:** ATIVO

## CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

**Período de execução:**

14/01/2022 a 14/01/2022

**Carga horária dedicada:**

12

**Objetivos:**

Planejar as atividades descritas no projeto

**Justificativa:**

Reunião para planejamento, cronograma e metodologia do projeto

**Descrição das Ações:**

1. Orientação sobre o planejamento das atividades
2. Reflexão sobre a possibilidade de executar algumas atividades presenciais
3. Apresentação do bolsista do plano de atividades (cronograma, metodologia, etc.)

**Local de Trabalho do Discente:**

Virtual

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2022
PRIMEIRA REUNIÃO COM O BOLSISTA E O VOLUNTÁRIO	Jan

## HISTÓRICO DE DISCENTES

Discente	Início	Fim	Vínculo	Situação
2020109343 - SANA MANÉ	01/01/2022	14/01/2022	BOLSISTA INTERNO	ATIVO

## VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO

**Código:** PJ073-2022  
**Título da Ação:** Firkidja di no Kampada na Interculturalidade: Produção Artística e Literária Integradora  
**Orientador(a):** ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO  
**Discente:** 2019206110 - MARCOS FERNANDO GOMES  
**Curso do Discente:** HUMANIDADES/IH  
**Tipo de Vínculo:** VOLUNTÁRIO  
**Situação:** ATIVO

## CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

**Período de execução:**

14/01/2022 a 14/01/2022

**Carga horária dedicada:**

12

**Objetivos:**

A atividade tem como objetivo o planejamento, cronograma, metodologia, etc

**Justificativa:**

Planejar a execução das atividades descritas no projeto

**Descrição das Ações:**

1. Orientação sobre o planejamento das atividades
2. Reflexão sobre a possibilidade de executar algumas atividades presenciais
3. Apresentação do estudante voluntário do plano de atividades (cronograma, metodologia, etc.)

**Local de Trabalho do Discente:**

Virtual

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2022
	Jan
1. REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	

## HISTÓRICO DE DISCENTES

Discente	Início	Fim	Vínculo	Situação
2019206110 - MARCOS FERNANDO GOMES	01/01/2022	14/01/2022	VOLUNTÁRIO	ATIVO

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. Dr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF 420.064.653-68, participou como Examinador Interno da Comissão Examinadora de DEFESA de Dissertação de Mestrado do(a) pós-graduando(a) José Rafael Barros de Moraes, intitulada:

### **A INCLUSÃO EXCLUDENTE DE TRABALHADORXS LGBTQIA+ NA CIDADE DE SOBRAL-CE**

no PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em sessão pública realizada no dia 27 de Junho de 2022 às 09:00.

### **Membros da Banca**

ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO (UNILAB - Presidente) - ORIENTADOR  
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO (UNILAB - Examinador Interno)  
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA (UNILAB - Examinador Externo ao Programa)  
ALEXANDRE MARTINS JOCA (UFCG - Examinador Externo à Instituição)  
DANIELE KELLY LIMA DE OLIVEIRA (UVA - Examinador Externo à Instituição)

Prof(a). Dr(a). EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA  
Coordenador(a) do PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES-  
UNILAB



## DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. Dr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF 420.064.653-68, participou como Examinador Interno da Comissão Examinadora de DEFESA de Dissertação de Mestrado do(a) pós-graduando(a) VANUSA PEREIRA TAVARES, intitulada:

### **EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UM ESTUDO DE CASO NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNILAB-CE, BRASIL**

no PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em sessão pública realizada no dia 30 de Junho de 2022 às 14:00.

#### **Membros da Banca**

IVAN MAIA DE MELLO (UNILAB - Presidente) - ORIENTADOR  
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO (UNILAB - Examinador Interno)  
EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA (UFBA - Examinador Externo à Instituição)  
JEANE VANESSA SANTOS SILVA (UFSC - Examinador Externo à Instituição)

Prof(a). Dr(a). EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA  
Coordenador(a) do PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES-  
UNILAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 87, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**TEGRAÇÃO**

**INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, presidência do primeiro, para integrarem Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Prof. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Antônio Vieira da Silva Filho;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Basilele Malomalo;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- Prof. Ivan Maia de Melo (UFBA);
- Prof<sup>a</sup>. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof<sup>a</sup>. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof<sup>a</sup>. Mara Rita Duarte de Oliveira;

- Prof. Ricardo Ussago de Carvalho;
- Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Rafele da Costa Oliveira, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347742** e o código CRC **08F03AED**.

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO**


Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Dr. **Antônio Vieira da Silva Filho** participou na qualidade de Debatedor da Banca de Exame de Pré-Qualificação do mestrando Aldenir Costa da Silva Junior intitulada "O fenômeno do estranhamento em Gyorgy Lukács: A exploração das subjetividades", do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, realizada às 14h30, do dia 13 de abril de 2022, de forma remota. Informamos ainda que a Banca Examinadora foi composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Lucas Barreto Dias – IFCE/ UECE (Orientador)

Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho – UNILAB (Debatedor)

Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gustavo Bezerra do N. Costa  
Coordenador do CMAF  
UECE - CH

**Prof. Dr. Gustavo Bezerra do Nascimento Costa**

Coordenador CMAF/UECE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº IH nº 33/2022, de 26 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre os membros que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relacionar os membros natos e portariar as representações docentes e de técnicos administrativos em Educação que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB, sob a presidência do primeiro:

<b>Representação</b>	<b>Membros titulares</b>	<b>Membros suplentes</b>
Direção do Instituto de Humanidades	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	-
Vice-Direção do Instituto de Humanidades	-	-
Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades	Leandro de Proença Lopes	James Ferreira Moura Júnior
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Joana D'Arc de Sousa Lima	Luma Nogueira de Andrade
Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia	Denise Ferreira da Costa Cruz	Rhuan Carlos dos Santos Lopes
Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia	Mário Henrique Castro Benevides	Joana Elisa Röwer
Coordenação de Curso de Licenciatura em História	Robério Américo do Carmo Souza	Edson Borges
Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades	Edson Holanda Lima Barboza	Antonio Vieira da Silva Filho

Coordenação do Mestrado em Antropologia	Violeta Maria de Siqueira Holanda	Vera Regina Rodrigues da Silva
Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)	Daniele Ellery Mourão	Francisca Rosália Silva Menezes
Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)	Larissa Oliveira e Gabarra	-
Representação Docente	Segone Ndangalila Cossa	Carlos Subuhana
Representação Docente	Luis Eduardo Torres Bedoya	Ivan Costa Lima
Técnicos Administrativos em Educação	Daniel Silva Alves	Brenna Moreira Feitosa
Técnicos Administrativos em Educação	Delane Barbosa da Silveira	-

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449072** e o código CRC **DF2C8211**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Francisca Rosália Silva Menezes
5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
6. Gisele Soares Gallicchio
7. James Ferreira Moura Junior
8. Jo A-mi
9. Jon Anderson Machado Cavalcante
10. Leandro de Proença Lopes
11. Luís Carlos Silva de Sousa
12. Patrick de Oliveira Almeida
13. Ruben Maciel Franklin
14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (10 vagas)

1. Eduardo Gomes Machado
2. Jacqueline da Silva Costa
3. Joana D'Arc de Sousa Lima
4. Joalice Santos Conceição
5. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho



6. Natalia Cabanillas
7. Ricardo Ossagô de Carvalho
8. Roberto Kennedy Gomes Franco
9. Rosângela Ribeiro da Silva
10. Segone Ndangalila Cossa

Representação discente (3 vagas)

1. Ana Raquel Silva Reginaldo
2. Sandra Dam Adelino Biifa
3. Whallison Rodrigues Gomes

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372981** e o código CRC **E96B80EE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 44, de 30 de maio de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação  
Docente (CAD) para Avaliação de  
Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Sebastião André Alves de Lima Filho.

I. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**,  
**DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470424** e o código CRC **E229BA21**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 25, de 11 de março de 2022-

UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Geranilde Costa e Silva.

I. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. Edson Borges – Professor (a) Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/03/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422670** e o código CRC **F452A20D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN Nº 08/2022, de 09 de março de 2022-UNILAB**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, do servidor docente Roberth Fagundes de Souza.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014 e Instrução de Serviço SGP nº 03, de 07 de maio de 2020, e o que consta no Processo 23282.001902/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, do servidor docente Roberth Fagundes de Souza.

I - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer: Professora Associada, Classe D, Nível I, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II - Antônio Vieira da Silva Filho: Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III - Michel Lopes Granjeiro: Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421554** e o código CRC **0902DFFE**.

---

Referência: Processo nº 23282.000309/2022-08

SEI nº 0421554





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 19, de 21 de fevereiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Examinadora da  
Linha 1 - Educação, Política e Linguagens,  
Edital MIH nº 01/2022 - Seleção Turma  
2022.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Examinadora da Linha 1 - Educação, Política e Linguagens, Edital MIH nº 01/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho;
- II. Prof. Dr. Carlos Subuhana;
- III. Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414556** e o código CRC **A7ED42FC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 18, de 21 de fevereiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão constituída para Homologação das Inscrições, referente ao Edital MIH nº 01/2022 - Seleção Turma 2022.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão para Homologação das Inscrições, referente ao Edital MIH nº 01/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- II. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho;
- III. Delane Barbosa da Silveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414550** e o código CRC **37497B34**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 32, de 18 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão constituída para revisão do Regimento Interno do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades da Unilab.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão para revisão do Regimento Interno do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades da Unilab.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho;
- II. Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes;
- III. Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/04/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0444900** e o código CRC **AAB27B1A**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.002515/2022-44

SEI nº 0444900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

UNILAB

PORTARIA Nº 23, de 10 de março de 2022-

Dispõe sobre a composição da comissão para revisão do regimento interno do colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a comissão para revisão do regimento interno colegiado do curso Bacharelado em Humanidades/BHU:

I - Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;

II - Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva

Filho; III - Profa. Dra. Jo A-mi.

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/03/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0422943** e o código CRC **7BE6B51A**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.002735/2022-78

SEI nº 0422943



## Despacho

Aos membros da CART,  
Cumprimentando-os cordialmente,  
Período do semestre 2021.2: 04/04/2022 a 15/08/2022

Informo que encontro-me nesse semestre 2021.2 com redução de carga horária para 30 horas, conforme portaria na página 7. O comprovante de coorientação do Emílio Fernandes dos Santos Junior se encontra no documento, na página 11 (o meu nome aparece em segundo na lista). Aproveito para enviar a comprovação da vice coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades. Para facilitar a reavaliação da comissão reenvio toda a documentação solicitada. Gostaria muito de reduzir a carga horária trabalhada para 30 horas no RIT, conforme orientação da Cart, mas efetivamente foram cumpridas as horas declaradas, conforme comprovação.

Atenciosamente,

Antonio Vieira

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Formulário de Correção do Relatório Individual de Trabalho**  
**Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho**

**1-) Nome completo da/o docente avaliada/o:** ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO

**Ano letivo:** 2021.2

**Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva 20 horas (Regime Especial)

**Carga horária declarada pelo docente no PIT:** 39 horas

**Carga horária constatada pela CART:** 32 horas

**Avaliação Final:**

( ) O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL ESTÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021

( x ) O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021

**OBSERVAÇÕES E CORREÇÕES:**

A documentação comprobatória trazida sobre o orientando EMÍLIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR não diz respeito ao semestre em análise (-1)

No item 9 o docente declara-se vice coordenador, mas não traz documentação comprobatória da função designada (-6).

A CART sugere correção dos erros apontados e diminuição da carga horária docente a fim de adequação ao regime especial de 30 horas as quais o docente está submetido.

EMITIDO EM 16/01/2023 19:47

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. Dr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF 420.064.653-68, participou como COORIENTADOR da Comissão Examinadora de DEFESA de Dissertação de Mestrado do(a) pós-graduando(a) EMILIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR, intitulada:

**Filosofia da ancestralidade e da educação: Exu como interpretação de práticas e significados nas culturas africanas e afro-brasileiras**

no PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA , em sessão pública realizada no dia 25 de Outubro de 2022 às 10:00.

### Membros da Banca

FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA (UNILAB - Presidente) - ORIENTADOR  
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO (UNILAB - Examinador Interno) - COORIENTADOR  
SALVIO FERNANDES DE MELO (UNILAB - Examinador Externo ao Programa)  
RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA (UNILAB - Examinador Externo ao Programa)  
ADILBENIA FREIRE MACHADO (UFRRJ - Examinador Externo à Instituição)

Prof(a). Dr(a). EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA  
Coordenador(a) do PROGRAMA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES-  
UNILAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA SGP Nº 350, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre dispensa e designação de vice-coordenador (a) de curso.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.005238/2021-41,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2079686, da função de vice-coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, vinculado ao Instituto de Humanidades.

Art.2º Designar o servidor **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHA**, matrícula SIAPE nº 1960486, para função de vice-coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, vinculado ao Instituto de Humanidades, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste no biênio 2021-2023, conforme edital IH – Edital IH nº 07/2021.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Superintendência de Gestão de Pessoas, *em exercício*